Segurança de Redes

- Objetivos

Propõe-se com esse projeto, dotar o ambiente desta Corte de Justiça de ferramentas capazes de garantir a segurança da informação em todos os níveis, implementando uma política de prevenção de riscos e criando um ambiente seguro para execução das atividades que dependam de infraestrutura tecnológica. O projeto deverá contemplar os seguintes níveis de controle e prevenção:

1. Implantação da política de prevenção de riscos em todo o parque tecnológico;

2. Controle total para prevenção contra intrusões, inspeção de tráfego, dados e filtragem de conteúdo entre a Internet e a rede interna;
3. Controle total para detecção, prevenção e reparação automática de ameaças transitando pela estrutura e ativos de rede e links de comunicação de dados.

- Justificativa

A existência de ataques de vírus tem causado risco às informações e atraso na execução de tarefas, além é claro, o comprometimento da funcionalidade da unidade no atendimento a população. Portanto, é necessária a urgente implantação de uma solução de segurança que possibilite a prevenção desses eventos, ou seja, é necessário dotar a unidade de ferramentas para uma ação planejada e proativa a esses eventos. As organizações que utilizam ou possuem serviços disponíveis por meio da Internet ou por outras redes parceiras devem ter uma atenção especial com esse canal de comunicação, pois além do imensurável beneficio de permitir conectividade em esfera

global, também representa, em contrapartida, risco potencial para acessos não autorizados e maliciosos. Neste contexto, torna-se imprescindível a adoção de soluções que minimizem os riscos e evitem prejuízos, não só em relação às questões que envolvem tecnologia, mas também de ordem financeira e da imagem institucional desta Egrégia Corte. Sendo assim, o emprego de soluções em segurança que possibilitem monitorar e controlar o tráfego de dados que circula entre a rede Intranet e a Internet deve ser adotado, pois estabelece um único canal de entrada e saída entre aqueles ambientes, permitindo a proteção da rede local (Intranet) contra ações de hackers. Portanto é necessária a implantação uma política de prevenção de riscos que garanta a segurança da informação de e que permita controle total e centralizado das ameaças causadas por vírus, spywares (softwares espiões) e intrusões (hackers), e também permita somente a transmissão e a recepção de dados autorizados.

- Entregas

Aquisição e implantação de Antivírus;
Aquisição e implantação de IPS;
Aquisição e implantação de Firewall (Sede do TJTO / Comarcas, Juizados e Anexos);
Aquisição e implantação de E-mail Gateway.

- Resultados

Resultados Esperados:

- Solução de Antivírus: 98% implantado
- Solução de Firewall, IPS, E-mail Gateway (SEI Nº 12.0.000047234-2)Implantado
- 100% implantado na Sede do TJTO;
- 98% nas Comarcas, Juizados e Anexos;